



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 3328/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1022573, da função de COORDENADORA *PRO TEMPORE* DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL / FADIR - FCC, com efeitos retroativos, a partir de 1º/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de dezembro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 06/12/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149456** e o código CRC **B1B7D53C**.